

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, AGREGA ao seu quadro, a contar de 08-04-2025, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
JEFERSON SOUZA DA SILVA	2425475/1	1º Tenente	efetivo	BM - CRPOMissões/7ºRPMon/2ºEsq/2ºPel
VANDERLEI VACARO MENIN	2457580/1	1º Tenente	efetivo	BM - CRPOMissões/7ºRPMon/1ºEsq/2ºPel

Protocolo: 2025001255792

Assunto: Demissão - BM  
 Processo: 24/1203-0024132-3  
 Nome: Leticia Blos Orsi  
 Identificação Funcional/Vínculo: 4839846/2  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Capitão  
 Lotação: BM - CPC/20ºBPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 126, de 17 de agosto de 2023, da Secretaria de Segurança Pública, DEMITE "a pedido" do Serviço Ativo da Brigada Militar e transfere para a reserva não remunerada, nos termos do artigo 100, inciso III, c/c artigo 122, inciso I e artigo 123, § 3º, a contar de 26/10/2024

Protocolo: 2025001245146

Assunto: Licenciamento Sem Estabilidade - BM  
 Processo: 25/1203-0006180-0  
 Nome: Caio Ribeiro Moreira de Melo  
 Identificação Funcional/Vínculo: 4834372/2  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Soldado - 1a  
 Lotação: BM - DE

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, LICENCIA "ex officio" do serviço ativo da Brigada Militar, em conformidade com o art. 100, inciso V, c/c o art. 128, § 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 10.990/97, por conveniência do serviço, tendo o(a) Militar Estadual sido dispensado(a) do exercício da função a contar de 11/03/2025.

#### Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM  
 Rua Cel André Belo, 70  
 Porto Alegre / RS / 90110-020

#### Licitações

Protocolo: 2025001259806

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/DLP/2025  
 PROCESSO Nº 25/1203-0009047-9

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei.

EMPRESA: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC.

OBJETO: 1.000 (uma mil) unidades munições calibre 9MM LUGER +P EXPO 124GR BONDED.

VALOR: R\$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais).

RECURSO FINANCEIRO: U.O 07.01 – Projeto: 6219.00003 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.3007 - Recurso: 2002.